ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP	AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (08/04/2025)	INÍCIO: 8:36 HORAS ENCERRAMENTO: 9:45 HORAS

PARTICIPANTES	
Comissão de Justiça e Redação	**Comissão de Finanças e Orçamento**
Presidentes	
Edinamar Ap. Isete Da Costa	Ana Luiza Rilka Mattar
Vice-Presidentes	
Mariana Itagino Saconato Correa	Fabíola Vasconcelos Alves
MEMBROS	
Eloisa Helena de Moraes	Rinaldo Grou Gobbi
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jessica Silva Freitas (Diretora Administrativa) Dr. Orlando Farinelli Neto (Advogado)	
CONVIDADOS/PARTICIPANTES	
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA	
OBSERVAÇÕES:	

PAUTA

MATÉRIA 1 – PROJETO DE LEI 002/2025 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 024. INICIALMENTE O ADVOGADO DR. ORLANDO FALOU SOBRE O PROJETO, SOBRE OS APONTAMENTOS DO PARECER JURÍDICO E TAMBÉM SOBRE O OFÍCIO ENCAMINHADO AO EXECUTIVO COM SOLICITAÇÕES, O QUE MOTIVOU A APRESENTAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

MATÉRIA 2 – PROJETO DE LEI 003/2025 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA COM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 25. O ADVOGADO DR. ORLANDO FALOU SOBRE O PROJETO E SOBRE OS APONTAMENTOS DO PARECER JURÍDICO, O QUE TAMBÉM MOTIVOU A APRESENTAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. FALOU APÓS SOBRE O NOVO PROJETO E SOBRE A DDCUMENTAÇÃO QUE O ACOMPANHA.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: FABÍOLA

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

MATÉRIA 3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2025 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO PARÁGRAFO QUARTO E QUINTO AO ARTIGO 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2024 DE 08/02/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 022. O PROJETO FOI NOVAMENTE APRESENTADO PELO DR. ORLANDO AOS MEMBROS DAS COMISSÕES, FALOU SOBRE O PARECER JURÍDICO APRESENTADO COM ALGUNS APONTAMENTOS, ESTE QUE DEU ORIGEM A UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO E TAMBÉM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. FOI APRESENTADO UMA EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO NO § 7º QUE ESTÁ SENDO INSERIDO PELO ARTIGO 1º.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres Comissão Justiça e Redação

Ana Luiza Rilko Mattar
Pres. Comissão Finanças e Orçamento

Mariana Itagino S. Correa
Vice-Pres Com. Justiça e Redação

Fabíola Vasconcelos Alves
Vice-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Eloisa Helena de Moraes
Membro da Com. Justiça e Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Com. Finanças e Orçamento

Dra. Jéssica Silva Freitas
Dir. Adm. da Câmara Mun. de Igarapava

Dr. Orlando Farinelli Neto
Adv. da Câmara Mun. de Igarapava